

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DOS BAIROS: ALVORADA, CIDADE CENTRO, NOVA CIDADE E NOVA ESCADA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação**, em observância aos termos do Edital de referência, reuniu-se para examinar e julgar a documentação de habilitação, relativas à Concorrência Pública nº 001/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DOS BAIROS: ALVORADA, CIDADE CENTRO, NOVA CIDADE E NOVA ESCADA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

Participou da abertura do certame as licitantes **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, HPS CONSTRUTORA EIRELLI, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP, CONSTRUTORA INVEZT LTDA-ME.**

Na sessão inicial do dia 13/04/2023 foi procedida a **abertura do envelope Nº 01 - Documentação de Habilitação.** Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão em conformidade com o item 6.2 do Edital, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados juntamente com a equipe técnica de engenharia.

A Presidente encaminhou o processo para análise com o apoio técnico do engenheiro consultor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras de e Serviços Públicos, o Eng. Hazziel Heleno Bezerra, CREA 32271 DPE o qual, apresentou parecer quanto à análise dos documentos de habilitação, que passa a fazer parte integrante desse Relatório de Julgamento, relatando que as licitantes **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, HPS CONSTRUTORA EIRELLI - EPP,** atenderam aos requisitos do edital e as licitantes **CONSTRUTORA INVEZT LTDA-ME** por apresentar o registro da empresa do CREA vencido em 31/03/2023, descumpriu os itens 7.4.1 do edital; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** por apresentar atestados

compatíveis para qualificação técnica operacional, descumpriu os itens 7.4.3 do edital;

Em seguida, após a análise da Comissão Permanente de Licitação, decidimos por **INABILITAR** as seguintes licitantes: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** por apresentar patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento), descumprindo os itens 7.3.5 do edital; **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por apresentar patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento), descumprindo os itens 7.3.5 do edital.

DECISÃO

À vista do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **HABILITAR** a licitante **HPS CONSTRUTORA EIRELLI - EPP** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** as licitantes **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por descumprimento aos itens 7.3.5 do edital, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** por descumprimento aos itens 7.3.5 e 7.4.3 do edital, **CONSTRUTORA INVEZT LTDA-ME** por descumprimento ao item 7.4.1 do edital.

Publique-se na forma da lei.

Escada/PE, 18 de Abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO Presidente da CPL	MICHELY MARCELA BARBOSA BATISTA Secretária
FLÁVIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS Membro de Apoio	GLEISON LELINO DA SILVA Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - PL Nº 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DOS BAIROS: ALVORADA, CIDADE CENTRO, NOVA CIDADE E NOVA ESCADA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** a licitante **HPS CONSTRUTORA EIRELLI - EPP** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** as licitantes **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por descumprimento aos itens 7.3.5 do edital, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP** por descumprimento aos itens 7.3.5 e 7.4.3 do edital, **CONSTRUTORA INVEZT LTDA-ME** por descumprimento ao item 7.4.1 do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia dia **02 de Maio de 2023 às 10h00min**, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

ESCADA/PE, 18 de Abril de 2023.

Joyce de Barros Figueiredo

Presidente/Pregoeira da CPL

